



PORTARIA N. 28364

De 16 de setembro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

D E T E R M I N A

Art. 1.º - Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 26.634, de 11 de janeiro de 2019 e alterações posteriores, e por consequência, **EXONERADOS** os membros da Comissão Julgadora, encarregada de analisar eventuais impugnações e defesas impetradas, referente a lançamentos de tributos municipais, por ela designados.

Art. 2.º - Ficam **DESIGNADOS** os senhores: **RIOLANDO DE LOLLO NETO, MATHEUS FARACO ZANETTI** e **MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**, para integrarem a COMISSÃO JULGADORA que deverá analisar e decidir eventuais impugnações e defesas impetradas, referentes a lançamentos de tributos municipais, nos termos do Art. 172 da Lei Municipal n.º 2367, de 22 de dezembro de 1998, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3660-3400
secretaria@batatais.sp.gov.br
www.batatais.sp.gov.br